



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO Nº 50/2022



*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.009/2022, para “OBJETIVAR GESTÕES COM OS SETORES COMPETENTES PARA O RETORNO FORMAL DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE CUBATÃO.”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de junho de 2022.


RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador